



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.275, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2010 a 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1.163/2010, para o exercício de 2010, ficam alterados conforme a seguinte disposição:

PROGRAMA: 0401 – Supervisão e coordenação superior
AÇÃO: 0001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 598.200,00

PROGRAMA: 0802 – Assistência Comunitária
AÇÃO: 0002 – Manutenção do Departamento de Ação Social R\$ 892.949,23

PROGRAMA: 0802 – Assistência Comunitária
AÇÃO: 0003 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente R\$ 68.360,00

PROGRAMA: 1303 – Desenvolvimento Cultural
AÇÃO: 0001 – Manutenção da Cultura R\$ 420.800,00

PROGRAMA: 0402 – Apoio Administrativo
AÇÃO: 0001 – Manutenção da Administração Geral e Recursos Humanos R\$ 1.083.830,67

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais
AÇÃO: 0003 – Encargos com Inativos e Contribuições PASEP R\$ 395.700,00

PROGRAMA: 1201 - Educação
AÇÃO: 002 – Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 1.213.301,30

PROGRAMA: 1001 – Saúde Pública Municipal
AÇÃO: 002 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 2.303.782,27

PROGRAMA: 1001 – Saúde Pública Municipal
AÇÃO: 003 – Programa Agentes Comunitários de Saúde R\$ 185.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

PROGRAMA: 1001 – Saúde Pública Municipal AÇÃO: 004 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	R\$ 280.200,00
PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade AÇÃO: 001 – Manutenção dos Serviços Públicos	R\$ 1.414.617,71
PROGRAMA: 2601 – Nossas Estradas AÇÃO: 001 – Manutenção do Transporte	R\$ 1.733.860,61
PROGRAMA: 2601 – Nossas Estradas AÇÃO: 003 – Construção de Bueiros	R\$ 23.540,00
PROGRAMA: 1801 – Preservação Ambiental AÇÃO: 003 – Atividades de Meio Ambiente	R\$ 34.600,00
PROGRAMA: 2001 – Desenvolvimento Agropecuário AÇÃO: 001 – Manutenção do Departamento de Agropecuária	R\$ 814.000,00
PROGRAMA: 2001 – Desenvolvimento Agropecuário AÇÃO: 002 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas	R\$ 1.209.907,60

Art. 2º Ficam excluídos os seguintes Projetos e Atividades:

PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade
AÇÃO: 002 – Construção de Praça no Centro da Cidade

PROGRAMA: 1601 – Casa para Família
AÇÃO: 004 – Auxiliar na Construção de Núcleos Habitacionais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 19 de outubro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO